

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 184
26/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 25 (VINTE E CINCO) páginas
contendo as seguintes matérias:

SECÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: GAC 02 e 03; TCA 005; PROPPI 06; EGL 08; EGG 13.....	03
--	----

SECÃO II

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSOS DE MBA DE GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL.....	10
---	----

SECÃO III

DECISÃO TCE 03.....	12
---------------------	----

SECÃO IV

RESUMOS DE DESPACHOS DE DECISÕES	
PROGEPE.....	14
DAP (372 e 373).....	15
PORTARIAS 65.121; 65.122; 65.123; 65.126; 65.127; 65.128; 65.129.....	18

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 02 de 30 de agosto de 2019.

EMENTA: Designação de representantes titulares e suplentes do GAG para compor o colegiado do curso de Ciência Ambiental para o biênio 2019-2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA**, matrícula SIAPE 2083864, **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, matrícula SIAPE 0310526, **ELIAS RIBEIRO ARRUDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2566285, **FABIO FERREIRA DIAS**, matrícula SIAPE 1775579, **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, **KENNY TANIZAKI FONSECA**, matrícula SIAPE 1672248, e **VIVIANE FERNANDEZ CAVALCANTI**, matrícula SIAPE 22517197, como representantes titulares do GAG no colegiado do Curso de Ciência Ambiental.
2. **Designar** os professores **ALBERTO LUIS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1494885, **ANGELICA CARVALHO DI MAIO**, matrícula SIAPE 1518050, e **MONICA CARNEIRO ALVES SENNA**, matrícula SIAPE 1759629, como representantes suplentes do GAG para suprirem as ausências e eventuais impedimentos dos titulares no referido colegiado.
3. **São membros titulares natos**, na forma do artigo 3º, incisos I ao III do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência Ambiental, publicado na Seção IV do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Ano XLIV - nº 149, de 06/10/2014, os professores **CRISTIANE NUNES FRANCISCO**, mat. SIAPE 1288489, Coordenadora do Curso de Ciência Ambiental e Presidente do Colegiado, **SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, mat. SIAPE 2003641, Vice-Coordenador do Curso de Ciência Ambiental, e **JULIANA MAGALHÃES MENEZES**, mat. SIAPE 1808506, Chefe do Departamento de Análise Geoambiental, ao qual se vincula o curso.
4. Esta designação terá vigência para o biênio 2019-2021 e não corresponderá a função gratificada ou cargo em direção.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, fazendo cessar os efeitos da DTS GAG nº 07 de 30 de outubro de 2017.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1808506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 03 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Designação de representantes titular e suplente do GAG para compor o colegiado do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0775313, como representante titular do GAG no colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.
2. **Designar** o professor **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, matrícula SIAPE 0310526, como representante suplente do GAG para suprir as ausências e eventuais impedimentos do titular no referido colegiado.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1808506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 005/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA: Compor a Comissão Científica para selecionar o projeto que representará a EAU na segunda fase da Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Designar as professoras **MARÍLIA FONTENELLE** (SIAPE 1084382), **ANA LÚCIA VIEIRA** (SIAPE 2083463) e **ELOÍSA CARVALHO DE ARAÚJO** (SIAPE 1630753), para formar a Comissão Científica que irá selecionar o projeto que representará a EAU na segunda fase da Semana de Desenvolvimento Acadêmico, sob a presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, N.º. 06 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Designa Coordenador e Vice-Coordenador do Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar (NPAI).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, ANDREA BRITO LATGÉ, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 310616 e **RICARDO CAMPANHA CARRANO**, matrícula SIAPE nº 1768285, ambos do quadro permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, no primeiro mandato, **do Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar (NPAI/UFF)**.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA BRITO LATGÉ
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL N° 08 de 02 de setembro de 2019

EMENTA: Designa Comissão Organizadora da V Feira do Livro do Instituto de Letras.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes relacionados abaixo para comporem a Comissão Organizadora da V Feira do Livro do Instituto de Letras, a ser realizada de 23 a 27 de setembro de 2019.

ADALBERTO MÜLLER JUNIOR, mat. SIAPE n° 1212761;

ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA, mat. SIAPE n° 2524537;

VITOR ALEVATO DO AMARAL, mat. SIAPE n° 1493640.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO

Diretora do Instituto de Letras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 13 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Constitui Comissão para rever os protocolos de segurança em trabalhos de campo do Instituto de Geociências.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Docentes JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO, matrícula SIAPE 1226807, ARTHUR AIRES NETO, matrícula SIAPE 1549519, SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS, matrícula SIAPE 2003641 e RÁUL SÁNCHEZ VICENS, matrícula SIAPE 1509763, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão destinada a realizar uma revisão dos protocolos de segurança em trabalhos de campo do Instituto de Geociências.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 11 de setembro de 2019.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 38826-6

#####

SEÇÃO II

EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Pós Graduação *lato sensu* MBA Gestão pela Qualidade Total, no uso das suas atribuições e de acordo com as normas do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, torna público o processo de consulta eleitoral aos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos vinculados ao Curso, com o objetivo de identificar as preferências, com respeito a escolha do Coordenador (a) e Vice – Coordenador(a) do PGGQT a ser realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2019 .

Da Elegibilidade

É elegível o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, estar credenciado no Curso de Pós-Graduação em Gestão pela Qualidade Total, exceto aquele que estiver à disposição de órgãos não pertencente à UFF, em estágio probatório em licença sem vencimentos.

Do Calendário Eleitoral

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 01 a 02 de outubro de 2019 - Inscrição das Chapas junto a Comissão Eleitoral, na secretaria do PGGQT, no horário de 14h00min as 18h00minh; documentação exigida: ficha de inscrição, contra cheque dos (as) candidatos (as) e comprovante de vinculação ao quadro permanente do PGGQT.
- 03 a 04 de outubro de 2019 - Divulgação para a Comunidade das Chapas Inscritas; e inicio do prazo para apresentação recursos de impugnação de chapas.
Local: Secretaria do PGGQT, no horário de 14h00minh as 18h00minh.
- 07 de junho de 2019 - Às 16 horas será o fim do Prazo para apresentação de recursos. Julgamento dos Recursos. Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral.
- 10 a 11 de outubro de 2019 - Campanha Eleitoral
- 21 e 22 de outubro de 2019 - Consulta Eleitoral – A urna ficará localizada na Secretaria do PGGQT, das 14:00h às 20:00h.
- 25 de outubro de 2019 - Apuração e Divulgação dos Resultados, com início às 20:00 horas.

Será de responsabilidade da Coordenação do PGGQT a designação de professores, técnico-administrativos e discentes para comporem as mesas receptores de votos.

Niterói, 16 de setembro de 2019.

JULIO VIEIRA NETO
Presidente da Comissão
#####

SEÇÃO III

ESCOLA DE ENGENHARIA

DECISÃO Nº 03/2019

Niterói, 30 de agosto de 2019

A Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Apresentar, por deliberação do Colegiado da Escola de Engenharia, VOTO DE LOUVOR à Aluna LUMA MOURA DA SILVA LOPES, matrícula UFF nº 118.042.047, do curso de graduação em Engenharia de Produção, pelo desenvolvimento de protótipo do aplicativo “Coleta aí”, pelo qual fez jus à obtenção do prêmio “Concurso Verde”, da Delegação da União Europeia no Brasil, na categoria de projetos e ações verdes, destinados à melhoria do meio ambiente.

FABIANA RODRIGUES LETA
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 056/2019

PROGEPE, em 29/08/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

BARBARA IGNEZ MACHADO DA COSTA, Assistente em Administração da Secretaria Administrativa do Departamento de Odontoclínica (SOC/MOC/CMO), por três meses, de 02/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/2010 a 12/05/2015, com vigência até 11/05/2020, no País. (Proc. 23069.156654/2019-16).

CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por três meses, de 01/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 29/07/2012 a 28/07/2017, com vigência até 28/07/2022, no País. (Proc. 23069.155087/2018-08).

FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Urbanismo (TUR), por 75 (setenta e cinco) dias, de 10/09 a 23/11/2019, referente ao período aquisitivo de 20/08/2012 a 19/08/2017, com vigência até 19/08/2022, no País, não restando-lhe dias de usufruto . (Proc. 23069.155928/2018-79).

JOSÉ CARLOS DE SOUZA DANTAS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Turismo (STT), por três meses, de 02/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 25/03/2010 a 24/03/2015, com vigência até 23/03/2020, no País. (Proc. 23069.150940/2019-78).

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES NOGUEIRA, Operador de Caldeira da Seção de Concessão de Benefícios da Divisão de Benefícios da Coordenação de Registros e Legislação do Departamento de Administração de Pessoal (SCBE/DBE/CRL/DAP), por três meses, de 02/09 a 29/11/2019, referente ao período aquisitivo de 08/05/2013 a 07/05/2018, com vigência até 07/05/2023, no País. (Proc. 23069.157120/2019-15).

MARCIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE, Técnico em Higiene Dental da Faculdade de Odontologia (CMO), por três meses, de 02/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2017, com vigência até 25/04/2022, no País. (Proc. 23069.157576/2019-77).

MARTHA DA SILVA FERNANDES MARTINS, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (TGE), por três meses, de

02/09 a 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com vigência até 02/02/2020, no País. (Proc. 23069.156005/2019-15).

MONICA VILLELA GOUVEA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS), por três meses, de 02/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 07/12/2009 a 06/12/2014, com vigência até 06/12/2019, no País. (Proc. 23069.156938/2018-21).

SAMUEL NEVES DE MENEZES, Assistente em Administração da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (SCGE/CES), por três meses, de 02/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016, com vigência até 22/01/2021, no País. (Proc. 23069.156344/2019-00).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP N° 372/2019

Interessado: Sonia Mara Lourenço Couto.

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.158540/2019-19

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Sonia Mara Lourenço Couto na qualidade de filha da ex-servidora Célia Maria Lourenço Couto, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecido em 07/06/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 04 de setembro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 04/09/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 04/09/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110729** e o código CRC **22CECF35**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 374/2019

Interessado: Maria Lúcia Lima Carvalho

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.158679/2019-54

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Maria Lúcia Lima Carvalho na qualidade de irmã da ex-servidora Marylena Carvalho, cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior desta Universidade falecida em 12/08/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 04 de setembro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 04/09/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 04/09/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110658** e o código CRC **3E271914**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.121 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 1544 - DEPTO CIENCIAS BASICAS - NOVA FRIBURGO

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ALINE CARDOSO CASECA	1893467	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019
BIANCA ALCANTARA DA SILVA	1653595	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019
CASSIA MONICA DE O. COSTA ROCHA	1581740	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019
FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO	1671919	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019
RENATO G. VARGES	2567642	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21345-5120 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

UFFPOR201965121A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.122 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 1786 - LABORATÓRIO
UNIVERSITÁRIO

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ANA CAROLINA DA ROCHA ANDRADE	1958594	TÉCNICO EM FARMÁCIA	01/01/2019
DANIELA CALDEIRA SAMPAIO	1842590	FARMACÊUTICO	01/01/2019
EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE	1534915	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	01/01/2019
THALITA MARTINS DA SILVA	2185847	TÉCNICO EM FARMÁCIA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21374-5592 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR201965122A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.123 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 2323 - DIVISAO DE DESENVOLVILMENTO DE PROJETOS DA CEA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
JOSE CARLOS LUMBRERAS KNUPP	1888728	ENGENHEIRO-ÁREA	01/01/2019
LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA	1882317	ENGENHEIRO-ÁREA	01/01/2019
MARCIO LUIS DE SOUZA PADILHA	653327	ENGENHEIRO-ÁREA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Classif. documental	024.134
---------------------	---------





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 65.126 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 1819 - DIVISAO DE IMPRESSAO
GRAFICA

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ARNO MARTIN WINTER	1944425	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	01/01/2019
MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS	1949197	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21377-8784 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR201965126A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.127 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 362 - MOC- DEP. DE ODONTOCLÍNICA

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO	310638	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019
LENIMAR S. DOS SANTOS PORTUGAL	1039696	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.128 de 24 de setembro de 2019

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no exercício da reitoria, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio(10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s).

NOME	SIAPE	CARGO	UORG/DESCRIÇÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ADEMAR SANTOS DE RESENDE	306026	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2309-DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2019
ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO	6306608	ENGENHEIRO-ÁREA	2307-COORD. DE MANUTENÇÃO - SOMA	01/01/2019
CONCEIÇÃO DENISE NUNES BARBOZA	307793	QUÍMICO	588-DEP. DE BIOLOGIA MARINHA	01/01/2019



UFFPOR201965128A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

NOME	SIAPE	CARGO	UORG/DESCRIBÇÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO
JADER FILIPE BRAGA DE SOUSA	3139092	ENGENHEIRO-ÁREA	1365-PROGEPE	01/01/2019
SAMANTA CARDOZO MOURAO	1782729	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	341-DEP.DE TEC FARMACEÚTICA E COSMÉTICO	01/01/2019
WALDEMIR CARVALHO SODRE	307750	ENGENHEIRO-ÁREA	2322-DIV.DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965128A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.129 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
JÚLIO CESAR QUEIROZ PENHA	158817/2019-03	PROGEPE	1365	26236-000.044/2019	3006706	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21386-8443 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR201965129A